



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.388 DE 02 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.159, de 27 de novembro de 2017, no qual concedeu 15 dias de férias à servidora;

Considerando a Portaria nº. 11.200, de 30 de novembro de 2017, no qual suspendeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 11 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 05 de março de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
